

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2021

Data, Hora, Local: Em 28.4.2021, às 9h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do capital social. **Presença Legal:** administrador da Companhia e representantes da KPMG Auditores Independentes, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados, em 26.3.2021, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2”, páginas 13 a 15; e “Valor Econômico”, páginas E65 e E66; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 20, 21 e 23.4.2021 no Jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial”, páginas 118, 72 e 149, respectivamente; nos dias 20, 22 e 23.4.2021 no Jornal “Valor Econômico”, páginas, E7, E3 e E8 respectivamente; e nos dias 20, 21 e 22.4.2021, no Jornal “Diário da Região”, páginas 6; **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram o aumento do capital social em R\$1.000.000.000,00, elevando-o de R\$22.000.000.000,00 para R\$23.000.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital”, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º)** O capital social é de R\$23.000.000.000,00 (vinte e três bilhões de reais), dividido em 7.841.959.524 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, novecentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, ficando registrado que o representante da KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP-028567/F, senhor Carlos Massao Takauthi, Contador CRC 1SP-206103/O-4, colocou-se à disposição para esclarecimentos, sem que ninguém tivesse se manifestado. 2. aprovaram a destinação o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$4.082.949.366,99, conforme segue: R\$204.147.468,35 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$2.530.224.663,68 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital”; e R\$1.348.577.234,96 para distribuição de dividendos, os quais já foram declarados e pagos integralmente como juros sobre o capital próprio, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2020; 3. atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 10 do Estatuto Social, reelegeram os para compor o Conselho de Administração da Sociedade os senhores: **Presidente - Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidente - Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Membros - Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Marcelo de Araújo Noronha**,

brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, **Lina Maria Aguiar**, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 1.840.727-4/SSP-SP, CPF 017.080.078/49; **Maria Angela Aguiar**, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 10.237.872-1/SSP-SP, CPF 000.548.238/03; e elegeram os senhores **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08; e **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Ato contínuo, esclareceu o Secretário que os membros reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. 4. fixaram, para os Administradores, o montante de até R\$26.500.000,00, a título de remuneração fixa e variável; até R\$5.300.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e até R\$28.000.000,00 para custeio do plano de previdência, cuja distribuição individual será deliberada nos termos que prevê o Estatuto Social da Companhia. Em seguida, o Secretário esclareceu que: a) para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período; e b) todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** matéria aprovada por unanimidade de votos dos acionistas; **Assembleia Geral Ordinária:** matérias aprovadas por maioria de votos dos acionistas, ficando consignado que, relativamente à aprovação de contas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas que a assinarão oportunamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Milton Matsumoto Auditor: Carlos Massao Takauthi; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas representadas por seus procuradores, Dr. Aires Donizete Coelho e Dra. Yara Piauilino; Denise Aguiar Alvarez, representando a senhora Lina Maria Aguiar, por posição própria e usufrutuária das ações gravadas em nome de Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez Filho, Rubens Aguiar Alvarez, Fernanda Aguiar Alvarez, Clarisse Aguiar Alvarez e Maria Lucia Netto Alvarez; Denise Aguiar Alvarez; Clarisse Aguiar Alvarez; Rubens Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano e Maria Lucia Netto Alvarez. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº323.818/21-3, em 6.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2021

Data, Hora, Local: Em 28.4.2021, às 9h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do capital social. **Presença Legal:** administrador da Companhia e representantes da KPMG Auditores Independentes, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados, em 26.3.2021, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 13 a 15; e "Valor Econômico", páginas E65 e E66; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 20, 21 e 23.4.2021 no Jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", páginas 118, 72 e 149, respectivamente; nos dias 20, 22 e 23.4.2021 no Jornal "Valor Econômico", páginas, E7, E3 e E8 respectivamente; e nos dias 20, 21 e 22.4.2021, no Jornal "Diário da Região", páginas 6; **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram o aumento do capital social em R\$1.000.000.000,00, elevando-o de R\$22.000.000.000,00 para R\$23.000.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R\$23.000.000.000,00 (vinte e três bilhões de reais), dividido em 7.841.959.524 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, novecentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, ficando registrado que o representante da KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP-028567/F, senhor Carlos Massao Takauthi, Contador CRC 1SP-206103/O-4, colocou-se à disposição para esclarecimentos, sem que ninguém tivesse se manifestado. 2. aprovaram a destinação o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$4.082.949.366,99, conforme segue: R\$204.147.468,35 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.530.224.663,68 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital"; e R\$1.348.577.234,96 para distribuição de dividendos, os quais já foram declarados e pagos integralmente como juros sobre o capital próprio, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2020; 3. atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 10 do Estatuto Social, reelegeram os para compor o Conselho de Administração da Sociedade os senhores: **Presidente - Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidente - Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Membros - Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Lina Maria Aguiar**, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 1.840.727-4/SSP-SP, CPF 017.080.078/49; **Maria Angela Aguiar**, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 10.237.872-1/SSP-SP, CPF 000.548.238/03; e elegeram os senhores **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08; e **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Ato contínuo, esclareceu o Secretário que os membros reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. 4. fixaram, para os Administradores, o montante de até R\$26.500.000,00, a título de remuneração fixa e variável; até R\$5.300.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e até R\$28.000.000,00 para custeio do plano de previdência, cuja distribuição individual será deliberada nos termos que prevê o Estatuto Social da Companhia. Em seguida, o Secretário esclareceu que: a) para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período; e b) todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** matéria aprovada por unanimidade de votos dos acionistas; **Assembleia Geral Ordinária:** matérias aprovadas por maioria de votos dos acionistas, ficando consignado que, relativamente à aprovação de contas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas que a assinarão oportunamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Milton Matsumoto Auditor: Carlos Massao Takauthi; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas representadas por seus procuradores, Dr. Aires Donizete Coelho e Dra. Yara Piaulino; Denise Aguiar Alvarez, representando a senhora Lina Maria Aguiar, por posição própria e usufrutuária das ações gravadas em nome de Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez Filho, Rubens Aguiar Alvarez, Fernanda Aguiar Alvarez, Clarisse Aguiar Alvarez e Maria Lucia Netto Alvarez; Denise Aguiar Alvarez; Clarisse Aguiar Alvarez; Rubens Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano e Maria Lucia Netto Alvarez. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob nº323.818/21-3, em 6.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 21 cm

pefran
11 3885.9696